

Decreto-Lei n.º 78/89

de 3 de Março

O Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social (PCIPSS) resulta da necessidade de dotar estas instituições de normas que, no campo da organização contabilística, possibilitem a apresentação das suas contas segundo conceitos e procedimentos uniformes, aceites e praticados por todas.

Na verdade, até ao presente, as instituições particulares de solidariedade social (IPSS) têm vindo a elaborar as contas segundo instruções dimanadas pela extinta Direcção-Geral da Assistência Social, sendo que desde há muito estas instruções se revelam insuficientes para a obtenção de uma completa informação de gestão.

Algumas IPSS procuraram transpor as insuficiências sentidas organizando a sua contabilidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade (POC) para as empresas. Porém, a especificidade do sector e a diversidade de actividades desenvolvidas conduziram a diferentes adaptações do POC.

Perante esta realidade, foi constituído um grupo de trabalho integrando técnicos de instituições de segurança social e representantes das uniões das IPSS e das misericórdias, que efectuou o estudo da normalização contabilística para o sector.

Resultou, assim, o PCIPSS, que, ajustado às necessidades das IPSS, reflecte os princípios, a estrutura e os conceitos do POC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de Fevereiro, com as alterações introduzidas por legislação subsequente. Acresce referir que o PCIPSS contempla já as alterações a introduzir no POC pela sua adaptação à 4.ª Directiva do Conselho das Comunidades Europeias.

São objectivos fundamentais deste Plano uniformizar critérios, normalizar procedimentos contabilísticos, dotar as instituições de informação contabilística que tenha em conta as necessidades de gestão do sistema, possibilitando análises de custos relativas às várias actividades desenvolvidas, e contribuir para que as contas das IPSS se apresentem de mais fácil leitura, quer para os seus órgãos gestores, quer para os utilizadores dos seus serviços e entidades interessadas nos resultados da sua actividade.

Considerando a tendência para o crescente apoio da Segurança Social a estas instituições, através da atribuição de subsídios a novas valências e da necessidade de ir adaptando o PCIPSS de uma forma sistematizada a essa realidade, bem como de proceder aos aperfeiçoamentos que a prática aconselhe, importa prever desde já a criação de um núcleo de actualização do PCIPSS.

Foram ouvidos os órgãos de governo próprio das regiões autónomas.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É aprovado o Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social, adiante designado por PCIPSS, anexo ao presente diploma e que dele faz parte integrante.

Artigo 2.º

As instituições particulares de solidariedade social (IPSS) ficam obrigadas à aplicação do PCIPSS, à excepção dos mapas «Demonstração das variações dos fundos circulantes» e «Origem e aplicação

de fundos», os quais são de apresentação facultativa.

Artigo 3.º

- 1 - É criado o Núcleo de Actualização Contabilística, adiante designado por NAC, ao qual compete assegurar o aperfeiçoamento do PCIPSS e propor as alterações que entenda necessárias.
- 2 - O NAC funciona na dependência administrativa e financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.
- 3 - A composição, atribuições, organização e funcionamento do Núcleo serão objecto de decreto regulamentar.
- 4 - Os membros do Núcleo têm direito a senhas de presença, nos termos e montantes a fixar por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, a suportar pelo orçamento da Segurança Social.

Artigo 4.º

O presente diploma aplica-se às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com as alterações decorrentes das transferências de competências do Governo para os órgãos de governo próprio das regiões autónomas.

Artigo 5.º

- 1 - O PCIPSS será obrigatoriamente aplicável a partir de 1 de Janeiro de 1990.
- 2 - Até à data prevista no número anterior, as IPSS gozam do direito de aplicar desde já o PCIPSS.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 5 de Janeiro de 1989. - *Aníbal António Cavaco Silva - Vasco Joaquim Rocha Vieira - Lino Dias Miguel - Miguel José Ribeiro Cadilhe - José Albino da Silva Peneda.*

Promulgado em 9 de Fevereiro de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 9 de Fevereiro de 1989.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.*

INTRODUÇÃO

1. A actual importância das Instituições Particulares de Solidariedade Social no sector da Segurança Social manifestada, quer pelo número significativo que representam quer pelo volume de fluxos financeiros envolvidos, a par das necessidades que as instituições vêm manifestando de modernizar o seu sistema contabilístico por forma a permitir-lhe análises mais detalhadas sobre a sua gestão, demonstraram serem insuficientes e inadequadas as orientações dimanadas pela extinta Direcção-Geral da Assistência Social que, até agora, têm vigorado no tocante à sua organização contabilística.

A tentativa de superar as insuficiências encontradas nas referidas normas tem conduzido a que algumas Instituições, especialmente aquelas que informatizaram a contabilidade, tenham feito adaptações do POC à sua realidade e criado o seu próprio Plano de Contas, acentuando-as, desta forma, a diversidade de procedimentos.

2. Assim, e para suprir os inconvenientes decorrentes do exposto, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social fez inscrever no seu Plano de Acção para 1988 – SIGESS/88 – a elaboração de um Plano de Contas para as IPSS.
3. Para concretizar esse projecto foi criado por despacho interno, de 88.05.20, do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, um grupo de trabalho constituído por técnicos do IGFSS, de Centros Regionais de Segurança Social e por representantes das Uniões das IPSS e das Misericórdias.
4. Na realização deste trabalho foram considerados como fundamentais os seguintes objectivos:
 - uniformizar conceitos;
 - normalizar procedimentos contabilísticos;
 - dotar as instituições de informação contabilística que tenha em conta as necessidades de gestão do sistema possibilitando análises de custos relativas às actividades desenvolvidas;
 - permitir a modernização do sistema;
 - contribuir para uma mais fácil leitura das contas das IPSS por parte aos seus corpos gerentes, dos utilizadores dos seus serviços e até das entidades interessadas na acção por elas prosseguida.
5. O Plano agora apresentado ao consubstanciar os objectivos atrás descritos vai possibilitar que as Instituições disponham de um conjunto de elementos importantes para a sua gestão.

CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

1. O Plano de Contas foi elaborado, atendendo à especificidade do sector e à estrutura das Instituições utilizadoras, tendo como base os princípios, estruturas e conceitos adoptados no Plano Oficial de Contabilidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de Fevereiro, com as alterações introduzidas por legislação subsequente. Integra, já, as alterações a introduzir no POC decorrentes da adaptação à 4.ª Directiva do Conselho das Comunidades Europeias.
2. A “Demonstração de resultados líquidos” foi desdobrada em “Resultados por valências” e “Resultados das outras actividades”, pela necessidade de conhecer os resultados provenientes das diferentes valências desenvolvidas. Por outro lado, as Instituições que têm actividades de exploração, nomeadamente farmácias, explorações agro-pecuárias e outras terão a possibilidade de obter os resultados de cada uma das diferentes actividades.

A fim de ser obtida a necessária informação, prevê-se no presente Plano de Contas a utilização da - classe 9 - criando centros de proveitos, de custos e de resultados.

As contas criadas na - classe 9 - têm carácter indicativo podendo as instituições adaptar à sua realidade a estrutura de contas desta classe ou até a utilização de outro sistema, desde que lhes possibilite a informação necessária ao preenchimento dos mapas.

3. “Demonstração da variação dos fundos circulantes” e mapa de “Origem e aplicação de fundos”.
Embora não sendo a sua apresentação de carácter obrigatório, recomenda-se a sua elaboração.
4. A “Conta de gestão previsional” decorre da necessidade de, para uma gestão eficiente, medir os recursos face às necessidades previstas, possibilitando a detecção de desvios perante os resultados obtidos para introdução das medidas correctivas adequadas.

OTOC - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Sistema de Informação do Técnico Oficial de Contas

5. O “Orçamento de investimentos e desinvestimentos” foi elaborado por forma a permitir visualizar os investimentos previstos e os tipos de financiamentos afectos.
6. As Instituições que têm seguido nos seus registos contabilísticos as instruções oriundas da extinta Direcção-Geral da Assistência Social deverão reconverter as suas contas segundo o mapa de reclassificação a incluir no manual explicado do PCIPSS que será divulgado oportunamente.

As Instituições que possuem já um Plano de Contas terão que fazer os necessários ajustamentos de adaptação ao presente Plano.

QUADRO DE CONTAS

1 - Disponibilidades		2 - Terceiros	
11	Caixa	21	Clientes e Utentes
12	Depósitos à ordem	22	Fornecedores
13	Depósitos a prazo	23	Empréstimos obtidos
14	Outros depósitos bancários	24	Sector Público Administrativo
15	Títulos negociáveis	26	Outros devedores e credores
18	Outras aplicações de tesouraria	27	Diferimentos
19	Provisões para aplicações de tesouraria	28	Provisões para cobranças duvidosas
		29	Provisões para riscos e encargos

QUADRO DE CONTAS

3 - Existências		4 - Imobilizações	
31	Compras	41	Investimentos financeiros
32	Mercadorias	42	Imobilizações corpóreas
33	Produtos acabados e intermédios	43	Imobilizações incorpóreas
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	44	Imobilizações em curso
35	Produtos e trabalhos em curso	48	Amortizações acumuladas
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	49	Provisão para investimentos financeiros
37	Adiantamentos por conta de compras		
38	Regularização de existências		
39	Provisão para depreciação de existências		

QUADRO DE CONTAS

5 - Fundo social, reservas e resultados transitados		6 - Custos e perdas	
51	Fundo Social	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
55	Reservas de regularização	62	Encargos com serviços externos

OTOC - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Sistema de Informação do Técnico Oficial de Contas

55	Reservas de reavaliação	62	Fornecimentos e serviços externos
56	Reservas estatutárias	63	Impostos
57	Reservas especiais	64	Custos com o pessoal
59	Resultados transitados	65	Benefícios processados e outros custos operacionais
		66	Amortizações
		67	Provisões
		68	Custos e perdas financeiros
		69	Custos e perdas extraordinários

QUADRO DE CONTAS

7 - Proveitos e ganhos		8 - Resultados	
71	Vendas	81	Resultados operacionais
72	Prestações de serviços	82	Resultados financeiros
73	Proveitos suplementares	83	(Resultados correntes)
74	Comparticipações e subsídios à exploração	84	Resultados extraordinários
75	Trabalhos para a própria Instituição	88	Resultado líquido do exercício
76	Outros proveitos operacionais		
78	Proveitos e ganhos financeiros		
79	Proveitos e ganhos extraordinários		

QUADRO DE CONTAS

9 - Contabilidade analítica		0 - Contas extrapatrimoniais	
96	Custos das valências e de outras actividades		
97	Proveitos das valências e de outras actividades		
99	Resultados da contabilidade analítica		

LISTA DE CONTAS

CLASSE 1 - DISPONIBILIDADES

11 Caixa

111 Caixa – Sede

.....

118 Caixa pequena

.....

119 Transferências de Caixa

12 Depósitos à ordem

121 Caixa Geral de Depósitos

122 Banco A

.....

.....

13 Depósitos a prazo

131 Caixa Geral de Depósitos

132 Banco A

.....

.....

14 Outros depósitos bancários

.....

.....

15 Títulos negociáveis

151 Acções

152 Obrigações e títulos de participação

153 Títulos da dívida pública

.....

159 Outros títulos

18 Outras aplicações de tesouraria

.....

19 Provisões para aplicações de tesouraria

.....

CLASSE 2 - TERCEIROS

21 Clientes e Utentes

211 Clientes

2111 Clientes c/c

2112 Clientes - Títulos a receber

.....

2118 Clientes de cobrança duvidosa

2119 Clientes c/ adiantamentos

212 Utentes

2121 Utentes c/c

.....

2128 Utentes de cobrança duvidosa

2129 Utentes c/ adiantamentos

22 Fornecedores

221 Fornecedores c/c

222 Fornecedores - Título a pagar

.....

225 Fornecedores c/ cauções

.....

228 Fornecedores - Facturas em recepção e conferência

229 Fornecedores c/ adiantamentos

23 Empréstimos obtidos

231 Empréstimos bancários

.....

236 Empréstimos de associados

.....

239 Outros empréstimos obtidos

24 Sector Público Administrativo

241 Imposto sobre o rendimento

242 Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

2421 IVA - Suportado (facultativo)

2422 IVA - Dedutível

- 24221 Relativo a existências
- 24222 Relativo a imobilizado
- 24223 Relativo a outros bens e serviços
- 2423 IVA - Liquidado
 - 24231 Relativo a operações gerais
 - 24232 Relativo a autoconsumos e operações gratuitas
- 2424 IVA - Regularizações
 - 24241 Mensais (ou trimestrais) a favor da Instituição
 - 24242 Mensais (ou trimestrais) a favor do Estado
 - 24243
 - 24244
 - 24245 Outras regularizações anuais
- 2425 IVA - Apuramento
- 2426 IVA - A pagar
 - 24261 Valores apurados
 - 24262 Liquidações oficiosas
 - 24263 Diferença entre os valores apurados e as liquidações oficiosas
- 2427 IVA - A recuperar
- 2428 IVA - Reembolsos pedidos
- 2429 IVA - Liquidações oficiosas
- 243 Retenção de impostos na fonte
 - 2431 Sobre rendimentos de trabalho dependente
 - 2432 Sobre rendimentos de trabalho independente
 -
 - 2439 Sobre outros rendimentos
- 244 Restantes impostos
- 245 Contribuições para a Segurança Social
- 246 Tributos das autarquias locais
-
- 249 Outras tributações

26 Outros devedores e credores

261 Fornecedores de imobilizado

2611 Fornecedores de imobilizado c/c

2612 Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar

.....

2619 Fornecedores c/ adiantamento de imobilizado

262 Pessoal

.....

2622 Remunerações a pagar

.....

2624 Adiantamentos

2626 Cauções

.....

2629 Outras operações c/ o pessoal

263 Sindicatos

265 Entidades do Sector Público Administrativo

2651 IGFSS

2652 CRSS

2653 IEFPP

2654 FSS

.....

2659 Outras entidades

266 Associados c/c

267 Consultores, assessores e intermediários

268 Devedores e credores diversos

269 Adiantamentos por conta de vendas

27 Diferimentos

271 Diferimento de receitas

2711 Juros a receber

2712 Rendas a cobrar

-
- 2719 Outras receitas diferidas
- 272 Despesas c/ custo diferido
-
- 2722 Rendas antecipadas
-
- 2728 Diferenças de câmbio desfavoráveis
- 2729 Outras despesas c/ custo diferido
- 273 Diferimento de despesas
- 2731 Seguros a liquidar
- 2732 Remunerações a liquidar
- 2733 Juros a liquidar
-
- 2739 Outras despesas diferidas
- 274 Receitas com proveito diferido
-
- 2745 Subsídios para investimentos
- 27451 PIDDAC
- 274511 Empreendimento A
- 274512 Empreendimento B
- 27452 Outros
- 274521 Empreendimento A
- 274522 Empreendimento B
-
- 2748 Diferenças de câmbio favoráveis
- 2749 Outras receitas com proveito diferido
- 28 Provisões para cobranças duvidosas
- 29 Provisões para riscos e encargos

CLASSE 3 - EXISTÊNCIAS

- 31 Compras

-
- 312 Mercadorias
-
- 316 Matérias primas, subsidiárias e de consumo
 - 3161 Matérias primas
 - 31611 Géneros alimentares
 - 31612 Específicas da actividade agrícola e silvícola
 - 316121 Fertilizantes e correctivos
 - 316122 Sementes e plantas
 - 316123 Fitofármacos
 -
 - 316129 Outras
 - 31613 Específicas da actividade pecuária
 - 316131 Alimentação para animais
 -
 -
 -
 - 316139 Outros
 - 31614 Específicas das actividades oficiais
 - 31615 Específicas das actividades artesanais
 -
 - 3162 Subsidiárias e de consumo
 - 31621 Material clínico
 - 31622 Material hoteleiro
 -
 -
 -
 -
 -
 - 31629 Outro material

- 317 Devoluções de compras
- 318 Descontos e abatimentos em compras
- 319
- 32 Mercadorias
 -
 - 324 Embalagens
 -
 - 329
- 33 Produtos acabados e intermédios
 - 331 Produtos agrícolas
 - 332 Produtos silvícolas
 - 333 Produtos pecuários
 - 334 Produtos oficinais
 - 335 Produtos artesanais
 -
 - 339
- 34 Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos
- 35 Produtos e trabalhos em curso
 -
 - 352 Culturas em curso
 - 353 Animais de cria e engorda
 - 354 Produtos oficinais, artesanais
 -
 - 359
- 36 Matérias primas, subsidiárias e de consumo
 - 361 Matérias primas
 - 3611 Géneros alimentares
 - 3612 Específicas da actividade agrícola e silvícola
 - 36121 Fertilizantes e correctivos
 - 36122 Sementes e plantas

36123 Fitofármacos

.....

36129 Outros

3613 Específicas da actividade pecuária

36131 Alimentação para animais

.....

.....

.....

36139 Outros

3614 Específicas das actividades oficinais

3615 Específicas das actividades artesanais

362 Subsidiárias e de consumo

3621 Material clínico

3622 Material hoteleiro

.....

.....

.....

.....

3629 Outro material

37 Adiantamentos por conta de compras

372 De mercadorias

376 De matérias primas, subsidiárias e de consumo

38 Regularização de existências

39 Provisão para depreciação de existências

CLASSE 4 - IMOBILIZAÇÕES

41 Investimentos financeiros

411 Participações de capital

412 Obrigações e títulos de participação

413 Empréstimos de financiamento

414 Investimentos em imóveis

4141 Terrenos e recursos naturais

4142 Edifícios e outras construções

.....

415 Outras aplicações financeiras

4151 Depósitos bancários

4152 Títulos da dívida pública

4153 Outros títulos

4154 Fundos

.....

42 Imobilizações corpóreas

421 Terrenos e recursos naturais

4211 Terrenos para construção

4212 Propriedades rústicas

4213 Plantações

4214

4215 Salinas

4216

4217

4218

4219 Outros

422 Edifícios e outras construções

4221 Edifícios

4222 Praça de touros

4223 Parques de campismo

4224 Recintos desportivos

4225 Estábulos e currais

4226 Estradas e arruamentos

4227 Instalações de captação de águas

4228 Cemitérios e mausoléus

4229 Outros

423 Equipamento básico

- 4231 Equipamento de alojamento de utentes
- 4232 Equipamento médico-hospitalar e de reeducação
- 4233 Equipamento didáctico
- 4234 Equipamento de laboratório e farmácia
- 4235 Equipamento de pecuária
- 4236 Máquinas motoras e operadoras
- 4237 Equipamento de serralharia
- 4238 Equipamento de carpintaria
- 4239 Outro

424 Equipamento de transporte

- 4241 Veículos ligeiros
- 4242 Veículos mistos
- 4243 Veículos pesados
- 4244 Reboques
- 4245 Bicicletas e motociclos
- 4246 Veículos de tracção animal
- 4247
- 4248
- 4249 Outro

425 Ferramentas e utensílios

- 4251 Para oficinas
- 4252 Para consultas e enfermagem
- 4253 Para trabalhos agrícolas e silvícolas
- 4254
- 4255
- 4256
- 4257
- 4258
- 4259 Outras

426 Equipamento administrativo

4261 Mobiliário e utensílios administrativos

4262 Máquinas de escritório

4263 Mobiliário e equipamento social

4264 Equipamento informático

4265 Equipamento diverso

4266

4267

4268

4269 Outros

427 Taras e vasilhame

428 Animais produtivos, de trabalho e de reprodução

429 Outras imobilizações corpóreas

4291 Obras de arte

4292 Biblioteca

4293 Filmes

4294

4295

4296

4297

4298

4299 Outras

43 Imobilizações incorpóreas

431 Despesas de instalação

.....

44 Imobilizações em curso

441 Obras em curso A

442 Obras em curso B

.....

447 Adiantamentos por conta de investimentos financeiros

- 448 Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas
 - 4481 PIDDAC
 - 4482 Outros
- 449 Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas
- 48 Amortizações acumuladas
 - 481 De investimento em imóveis
 - 4811 Terrenos e recursos naturais
 - 4812 Edifícios e outras construções
 - 482 De imobilizações corpóreas
 - 4821 Terrenos e recursos naturais
 - 48211 Terrenos para construção
 - 48212 Propriedades rústicas
 - 48213 Plantações
 - 48214
 - 48215 Salinas
 - 48216
 - 48217
 - 48218
 - 48219 Outros
 - 4822 Edifícios e outras construções
 - 48221 Edifícios
 - 48222 Praça de touros
 - 48223 Parques de campismo
 - 48224 Recintos desportivos
 - 48225 Estábulos e currais
 - 48226 Estradas e arruamentos
 - 48227 Instalações de captação de águas
 - 48228 Cemitérios e mausoléus
 - 48229 Outros
 - 4823 Equipamento básico

- 48231 Equipamento de alojamento de utentes
- 48232 Equipamento médico-hospitalar e de reeducação
- 48233 Equipamento didático
- 48234 Equipamento de laboratório e farmácia
- 48235 Equipamento de pecuária
- 48236 Máquinas motoras e operadoras
- 48237 Equipamento de serralharia
- 48238 Equipamento de carpintaria
- 48239 Outro
- 4824 Equipamento de transporte
 - 48241 Veículos ligeiros
 - 48242 Veículos mistos
 - 48243 Veículos pesados
 - 48244 Reboques
 - 48245 Bicicletas e motociclos
 - 48246 Veículos de tracção animal
 - 48247
 - 48248
 - 48249 Outro
- 4825 Ferramentas e utensílios
 - 48251 Para oficinas
 - 48252 Para consultas e enfermagem
 - 48253 Para trabalhos agrícolas e silvícolas
 - 48254
 - 48255
 - 48256
 - 48257
 - 48258
 - 48259 Outras
- 4826 Equipamento administrativo

48261 Mobiliário e utensílios administrativos

48262 Máquinas de escritório

48263 Mobiliário e equipamento social

48264 Equipamento informático

48265 Equipamento diverso

48266

48267

48268

48269 Outros

4827 Taras e vasilhame

4828 Animais produtivos, de trabalho e de reprodução

4829 Outras imobilizações corpóreas

483 De imobilizações incorpóreas

4831 Despesas de instalação

.....

49 Provisão para investimentos financeiros

CLASSE 5 - FUNDO SOCIAL - RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

51 Fundo Social

55 Reservas de reavaliação

56 Reservas estatutárias

57 Reservas especiais

.....

572 Doações

59 Resultados transitados

CLASSE 6 - CUSTOS E PERDAS

61 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

612 Mercadorias

.....

616 Matérias primas, subsidiárias e de consumo

6161 Matérias primas

61611 Géneros alimentares

61612 Específicas da actividade agrícola e silvícola

616121 Fertilizantes e correctivos

616122 Sementes e plantas

616123 Fitofármacos

.....

616129 Outras

61613 Específicas da actividade pecuária

616131 Alimentação para animais

.....

.....

.....

616139 Outros

61614 Específicas das actividades oficinais

61615 Específicas das actividades artesanais

.....

6162 Subsidiárias e de consumo

61621 Material clínico

61622 Material hoteleiro

.....

.....

.....

.....

.....

.....

61629 Outro material

62 Fornecimentos e serviços externos

621 Subcontratos

6211 Exploração de refeitórios

622 Fornecimentos e serviços

62211	Electricidade
62212	Combustíveis
62213	Água
62214	Outros fluídos
62215	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido
62216	Livros e documentação técnica
62217	Material de escritório
62218	Artigos para oferta
62219	Rendas e alugueres
62220	
62221	Despesas de representação
62222	Comunicação
62223	Seguros
62224	
62225	Transportes de mercadorias
62226	Transportes de pessoal
62227	Deslocações e estadas
622271	Pessoal
622272	Utentes
62228	Comissões
62229	Honorários
62230	
62231	Contencioso e notariado
62232	Conservação e reparação
62233	Publicidade e propaganda
62234	Limpeza, higiene e conforto
62235	Vigilância e segurança
62236	Trabalhos especializados
62237	Reparação, conservação e adaptação em equipamentos e edifícios alugados
62238	Material didáctico

62239 Jornais e revistas

62240

62241 Vestuário e calçado de utentes

62242 Encargos de saúde com utentes

62243 Rouparia

.....

62298 Outros fornecimentos e serviços

62299

629

63 Impostos

631 Impostos indirectos

.....

6312 Imposto sobre o valor acrescentado

6313 Imposto de selo

6314 Imposto sobre transportes rodoviários

.....

6317 Taxas

6318 Outros impostos indirectos

6319

632 Impostos directos

639

64 Custos com o pessoal

641 Remunerações

6411 Remunerações certas

64111 Orgãos sociais

64112 Quadros superiores e médios

64113 Profissionais qualificados

64114 Profissionais indiferenciados

6412 Remunerações adicionais

64121 Subsídios de alimentação

64122 Horas extraordinárias

.....

64124 Verbas para representação

64125 Ajudas de custo

64126 Abono para falhas

.....

64128 Outras

641281 Gratificações

643 Formação profissional

.....

645 Encargos sobre remunerações

6451 Segurança Social

.....

6458 Outros

646 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais

647 Custos de acção social

6471 Subsídios a cantinas e refeitórios

.....

6475 Subsídios a descendentes e outros familiares

.....

6478 Outros

648 Outros custos com o pessoal

6481 Indemnizações por despedimento

6482 Complementos subsídios de doença

6483 Complementos pensões

6484 Apoio médico medicamentoso

6485 Vestuário e calçado

.....

6488 Outros

649

65 Benefícios processados e outros custos operacionais

651 Benefícios processados

652 Outros custos operacionais

6522 Quotizações

6523 Ofertas e amostras de existências

6524 Apoio pecuniário a carenciados

6525 Gratificações de estímulo a utentes

6528 Outros

659

66 Amortizações

662 Imobilizações corpóreas

6621 Terrenos e recursos naturais

66211 Terrenos para construção

66212 Propriedades rústicas

66213 Plantações

.....

66215 Salinas

.....

66219 Outros

6622 Edifícios e outras construções

66221 Edifícios

66222 Praça de touros

66223 Parques de campismo

66224 Recintos desportivos

66225 Estábulos e currais

66226 Estradas e arruamentos

66227 Instalações de captação de águas

66228 Cemitérios e mausoléus

66229 Outros

6623 Equipamento básico

- 66231 Equipamento de alojamento de utentes
- 66232 Equipamento médico-hospitalar e de reeducação
- 66233 Equipamento didáctico
- 66234 Equipamento de laboratório e farmácia
- 66235 Equipamento de pecuária
- 66236 Máquinas motoras e operadoras
- 66237 Equipamento de serralharia
- 66238 Equipamento de carpintaria
- 66239 Outro
- 6624 Equipamento de transporte
 - 66241 Veículos ligeiros
 - 66242 Veículos mistos
 - 66243 Veículos pesados
 - 66244 Reboques
 - 66245 Bicicletas e motociclos
 - 66246 Veículos de tracção animal
 -
 - 66249 Outros
- 6625 Ferramentas e utensílios
 - 66251 Para oficinas
 - 66252 Para consultas e enfermagem
 - 66253 Para trabalhos agrícolas e silvícolas
 -
 - 66259 Outros
- 6626 Equipamento administrativo
 - 66261 Mobiliário e utensílios administrativos
 - 66262 Máquinas de escritório
 - 66263 Mobiliário e equipamento social
 - 66264 Equipamento informático
 - 66265 Equipamento diverso

-
- 66269 Outros
- 6627 Taras e vasilhame
- 6628 Animais produtivos, de trabalho e de reprodução
- 6629 Outras imobilizações corpóreas
- 663 Imobilizações incorpóreas
- 6631 Despesas de instalação
- 67 Provisões
- 671 Para cobranças duvidosas
- 672 Para riscos e encargos
- 673 Para depreciação de existências
- 68 Custos e perdas financeiros
- 681 Juros suportados
- 6811 Empréstimos bancários
-
- 6813 Outros empréstimos obtidos
- 6814 Desconto de títulos
- 6815 Juros de mora e compensatórios
- 6816 Juros de acordos
-
- 6818 Outros juros
- 682
- 683 Amortizações de investimentos em imóveis
- 6831 Terrenos e recursos naturais
- 6832 Edifícios e outras construções
- 684 Provisões para aplicações financeiras
- 6841 Para títulos negociáveis
- 6842 Para outras aplicações
- 6843
- 6844 Para obrigações e outros títulos de participação

- 6845 Para empréstimos de financiamento
 -
- 6848 Para outras aplicações financeiras
- 685 Diferenças de câmbio desfavoráveis
- 686 Descontos de pronto pagamento concedidos
- 687 Perdas na alienação de títulos negociáveis
- 688 Outros custos e perdas financeiros
 - 6881 Serviços bancários
 -
 - 6888 Outros não especificados
- 689
- 69 Custos e perdas extraordinários
 - 690 Acções de formação financiados pelo F.S.E.
 - 691 Donativos
 - 692 Dívidas incobráveis
 - 693 Perdas em existências
 - 6931 Sinistros
 - 6932 Quebras
 -
 - 6938 Outras
 - 694 Perdas em imobilizações
 - 6941 Alienação de investimentos financeiros
 - 6942 Alienação de imobilizações corpóreas
 - 6943 Alienação de imobilizações incorpóreas
 - 6944 Sinistros
 - 6945 Abates
 -
 - 6948 Outras
 - 695 Multas e penalidades
 - 6951 Multas fiscais

6952 Multas não fiscais

.....

6958 Outras penalidades

696 Reforço de amortizações e provisões

6961 Amortizações

6962 Provisões

697 Correções desfavoráveis relativas a exercícios anteriores

698 Outros custos e perdas extraordinários

6981 Insuficiência da estimativa para impostos

6982 Diferenças de câmbio extraordinárias

.....

6988 Outros não especificados

699

CLASSE 7 - PROVEITOS E GANHOS

71 Vendas

711 Mercadorias

712 Produtos acabados e intermédios

7121 Produtos agrícolas

7122 Produtos silvícolas

7123 Produtos pecuários

7124 Produtos oficinais

7125 Produtos artesanais

.....

7127 Produtos alimentares e de confeitaria

.....

7129 Outros produtos

713 Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos

716 IVA das vendas com imposto incluído

717 Devoluções de vendas

718 Descontos e abatimentos em vendas

719

72 Prestações de serviços

721 Matrículas e mensalidades de utentes

7211 Infância e juventude

72111 Creches

72112 Jardins de infância

72113 Creches e jardins de infância

72114 Actividades de tempos livres

72115 Lar de crianças e jovens

72116 Zonas de ar livre e recreio

72117 Estabelecimentos para crianças e jovens com deficiência

72118 Creches familiares

72119 Outros

7212 Família e comunidade

72121 Lares

72122

72123 Colónias de férias

72124 Refeitórios

72125 Apoio domiciliário

.....

72129 Outros

7213 Invalidez e reabilitação

72131 Centros de reabilitação de cegos

72132 Centros de apoio pelo trabalho

72133 Centros de apoio ocupacional

72134 Lares

72135 Apoio domiciliário

.....

72139 Outros

7214 Terceira idade

72141 Lares

72142 Centros de dia

72143 Apoio domiciliário

72144 Centros de convívio

72145 Recolhimentos

72146 Residências para pessoas idosas

72147 Colónias de férias

.....

722 Comparticipação de utentes

7221 Para esquemas complementares

.....

7228 Outras

723 Internamentos, consultas, urgências e enfermagem

724 Meios complementares de diagnóstico e terapêutica

725 Outros

726 IVA dos serviços com imposto incluído

727 Serviços Sociais

728 Descontos e abatimentos

729

73 Proveitos suplementares

731

732 Aluguer de equipamento

733 Venda de energia

734 Estudos, projectos e assistência tecnológica

735

736 Desempenho de cargos sociais noutras entidades

.....

738 Não especificadas inerentes ao valor acrescentado

7381 Taxas

7382 Venda de objectos inúteis

7383 Festas e subscrições

.....

7389 Outros

739

74 Participações e subsídios à exploração

741 Do Sector Público Administrativo

7411 Centro Regional de Segurança Social

74111 Infância e juventude

7411111 Creches

7411112 Creches familiares

7411113 Jardins de infância

7411114 Creches e jardins de infância

7411115 Centros de actividades de tempos livres

7411116 Lares e internatos para crianças e jovens

7411117 Estabelecimentos para crianças e jovens com deficiências

74111171 Visual

74111172 Auditiva

74111173 Mental

74111174 Motora

74111175 Autista

74111176 Paralisia cerebral

.....

7411118 Apoio domiciliário

7411119 Zonas de ar livre e recreio

.....

7411131 Subsídios eventuais

.....

74112 Família e comunidade

7411211 Lares

7411212 Albergues nocturnos

7411213	Colónias de férias
7411214	Refeitórios
7411215	Serviços de acolhimento
7411216	Apoio domiciliário
.....	
7411231	Subsídios eventuais
74113	Invalidez e reabilitação
7411311	Centros de reabilitação para cegos
7411312	Centros de apoio pelo trabalho
7411313	Centros de apoio ocupacional
7411314	Lares
7411315	Apoio domiciliário
.....	
7411329	Prevenção e reabilitação de deficientes
.....	
7411331	Subsídios eventuais
74114	Terceira idade
7411411	Lares
7411412	Centros de dia
7411413	Centros de convívio
7411414	Apoio domiciliário
7411415	Recolhimentos
7411416	Residências para pessoas idosas
7411417	Colónias de férias
.....	
7411431	Subsídios eventuais
7412	
7413	
7414	Fundo do Socorro Social
7415	Autarquias

- 7416 Governo Civil de
- 7417 Santa Casa de Misericórdia de
- 7418 Outros
- 742 Do Sector Público Empresarial
- 743 De empresas privadas
- 744 De instituições particulares
- 745 Do exterior
 - 7451 Fundo Social Europeu
 -
 -
- 748 De outras entidades
- 749
- 75 Trabalhos para a própria Instituição
 - 751 Para investimentos financeiros
 - 752 Para imobilizações corpóreas
 - 753 Para imobilizações incorpóreas
 - 754 Para imobilizações em curso
 - 755 Com custo diferido
 -
 - 758 Para autoconsumos
 - 759
- 76 Outros proveitos operacionais
 -
 - 762 Quotizações
 - 763 Jóias
 -
 - 768 Não especificados alheios ao valor acrescentado
- 78 Proveitos e ganhos financeiros
 - 781 Juros obtidos
 - 7811 Depósitos bancários

- 7812 Obrigações
 -
- 7814 Empréstimos de financiamento
- 7815 Outras aplicações de tesouraria
- 7816 Outros investimentos financeiros
 -
- 7818 Outros juros
- 782 Rendimentos de títulos de participação
- 783 Rendimentos de imóveis
 - 7831 Terrenos e recursos naturais
 - 7832 Edifícios e outras construções
 -
- 784 Rendimento de participações de capital
- 785 Diferenças de câmbio favoráveis
- 786 Descontos de pronto pagamento obtidos
- 787 Ganhos de alienação de títulos negociáveis
- 788 Outros proveitos e ganhos financeiros
- 789
- 79 Proveitos e ganhos extraordinários
 - 790 Acções de formação financiadas pelo F.S.E.
 - 791 Restituição de impostos
 - 792 Recuperação de dívidas
 - 793 Ganhos em existências
 - 7931 Sinistros
 - 7932 Sobras
 -
 - 7938 Outros
- 794 Ganhos em imobilizações
 - 7941 Alienação de investimentos financeiros
 - 7942 Alienação de imobilizações corpóreas

7943 Alienação de imobilizações incorpóreas

7944 Sinistros

.....

7948

795 Benefícios de penalidades contratuais

796 Redução de amortizações e provisões

7961 Amortizações

7962 Provisões

797 Correções favoráveis relativas e exercícios anteriores

798 Outros proveitos e ganhos extraordinários

7981 Excesso da estimativa para impostos

7982 Diferenças de câmbio extraordinárias

7983 Em subsídios para investimentos

79831 PIDDAC

79832 Outros

7984 Donativos

.....

7988 Outros não especificados

799

CLASSE 8 - RESULTADOS

81 Resultados operacionais

82 Resultados financeiros

83 (Resultados correntes)

84 Resultados extraordinários

88 Resultado líquido do exercício

CLASSE 9 - CONTABILIDADE ANALÍTICA

96 Custos das valências e de outras actividades

961 Infância e juventude

Creches

Creches familiares

Jardins de infância

Creches e jardins de infância

Centros de actividades de tempos livres

Lares e internatos para crianças e jovens

.....

Estabelecimentos para crianças e jovens com deficiências

Visual

Auditiva

Mental

Motora

Autista

Paralisia cerebral

.....

Apoio domiciliário

Zonas de ar livre e recreio

962 Família e comunidade

Lares

Albergues nocturnos

Colónias de férias

Refeitórios

Serviços de acolhimento

Apoio domiciliário

.....

963 Invalidez e reabilitação

Centros de reabilitação de cegos

Centros de apoio pelo trabalho

Centros de apoio ocupacional

Lares

Apoio domiciliário

.....

964 Terceira idade

Lares

Centros de dia

Centros de convívio

Apoio domiciliário

.....

Recolhimentos

Residências para pessoas idosas

Colónias de férias

.....

965

966 Outras actividades

Farmácia

Cantina

Bar

Bingo

.....

967

968 Custos comuns

969

97 Proveitos das valências e de outras actividades

971 Infância e juventude

Creches

Creches familiares

Jardins de infância

Creches e jardins de infância

Centros de actividades dos tempos livres

Lares e internatos para crianças e jovens

.....

Estabelecimentos para crianças e jovens com deficiência

Visual

Auditiva

Mental

Motora

Autista

Paralisia cerebral

.....

Apoio domiciliário

Zonas de ar livre e recreio

972 Família e comunidade

Lares

Albergues nocturnos

Colónias de férias

Refeitórios

Serviços de acolhimento

Apoio domiciliário

973 Invalidez e reabilitação

Centros de reabilitação de cegos

Centros de apoio pelo trabalho

Centros de apoio ocupacional

Lares

Apoio domiciliário

.....

974 Terceira idade

Lares

Centros de dia

Centros de convívio

Apoio domiciliário

.....

Recolhimentos

	Residência para pessoas idosas
	Colónia de férias
975	
976	Actividades de exploração
	Farmácia
	Cantina
	Bar
	Bingo
	
977	
978	Proveitos comuns
979	
99	Resultados da Contabilidade Analítica
991	Infância e juventude
	Creches
	Creches familiares
	Jardins de infância
	Creches e jardins de infância
	Centros de actividades de tempos livres
	Lares e internatos para crianças e jovens
	
	Estabelecimentos para crianças e jovens com deficiência
	Visual
	Auditiva
	Mental
	Motora
	Autista
	Paralisia cerebral
	
	Apoio domiciliário

Zonas de ar livre e recreio

992 Família e comunidade

Lares

Albergues nocturnos

Colónias de férias

Refeitórios

Serviços de acolhimento

Apoio domiciliário

.....

993 Invalidez e reabilitação

Centros de reabilitação de cegos

Centros de apoio pelo trabalho

Centros de apoio ocupacional

Lares

Apoio domiciliário

.....

994 Terceira idade

Lares

Centros de dia

Centros de convívio

Apoio domiciliário

.....

Recolhimentos

Residências para pessoas idosas

Colónias de férias

.....

995

996 Outras actividades

Farmácia

Cantina

Bar

Bingo

.....

997

.....

999

ÂMBITO DAS CONTAS

CLASSE 1 - DISPONIBILIDADES

Inclui as disponibilidades imediatas e as aplicações de tesouraria de curto prazo.

Conta 11 Caixa

Inclui os meios líquidos de pagamento de propriedade da Instituição, tais como notas de Banco e moedas metálicas de curso legal, cheques e vales postais nacionais ou estrangeiros.

A conta Caixa pode ser decomposta em várias subcontas consoante as necessidades em registar as operações em diferentes locais da Instituição, sede e outras dependências, por exemplo:

111 Caixa-Sede

112 Dependência A

118 Caixa pequena

Representa os meios monetários atribuídos a secções ou a pessoas com a finalidade de suprir pequenas despesas.

Esta conta deve saldar no fim do exercício, não contendo em caso algum despesas não documentadas.

119 Transferência de Caixa

Esta conta tem por objectivo registar as transferências entre as diversas subcontas de Caixa, de modo a evitar duplicação de lançamentos.

Conta 12 Depósitos à Ordem

Esta conta regista os meios líquidos de pagamento existentes, em contas à vista, nas instituições de crédito.

Pode eventualmente apresentar saldo credor, pelo que neste caso será apresentado passivo dentro dos “débitos a curto prazo”.

Conta 13 Depósitos a prazo

Regista os depósitos que são feitos por um prazo que se fixa no momento do depósito, nos termos da legislação bancária em vigor.

Os juros constituem proveitos e ganhos financeiros, conta 7811 - Depósitos bancários.

Estando o depósito afecto a um fim específico não poderá ser considerado como disponibilidade por ter o carácter de investimento afecto a uma reserva específica. Neste caso deverá ser registado na conta 4151 - Outras aplicações financeiras - Depósitos bancários.

Conta 14 Outros depósitos bancários

Esta conta engloba os movimentos respeitantes a depósitos nas instituições de crédito que não estejam abrangidos por quaisquer dos outros precedentes.

Conta 15 Títulos negociáveis

Esta conta regista os títulos que a Instituição adquire como investimento convertível ou temporário e que são, no fundo, aplicações de saldos de caixa e de depósitos à ordem da Instituição, que temporariamente podem exceder as suas necessidades.

Como exemplo temos as acções, obrigações de empresa, títulos de dívida pública, etc.

Conta 18 Outras aplicações de Tesouraria

Regista os bens não incluídos nas restantes contas de classe, com características de aplicações de tesouraria de curto prazo, tais como: Bilhetes de Tesouro, Certificados de Aforro, etc.

Conta 19 Provisões para aplicações de Tesouraria

Esta conta serve para registar as diferenças entre o custo de aquisição e o preço de mercado das aplicações de tesouraria, quando este for inferior àquele.

A provisão será constituída ou reforçada através da correspondente conta de custos, sendo debitada na medida em que se reduzirem ou deixarem de existir as situações para que foi criada.

CLASSE 2 - TERCEIROS

Conta 21 Clientes e Utentes

Engloba todos os compradores e utilizadores de bens vendidos e serviços prestados pela instituição.

2111 Clientes c/c

Regista os créditos sobre clientes pela compra de produtos à Instituição.

2112 Clientes - Títulos a receber

Inclui os créditos sobre clientes que estejam representados por títulos em carteira ainda não vencidos.

2118 Clientes de cobrança duvidosa

Regista os créditos sobre clientes cuja cobrança se apresente duvidosa quer estejam ou não em litígio.

2119 Clientes c/ adiantamentos

Regista as quantias entregues à Instituição relativas a fornecimentos cujo preço não esteja previamente fixado. Pela emissão da factura estes valores serão transferidos para as respectivas contas na rubrica 2111 - Clientes c/c

2121 Utentes c/c

Regista os créditos sobre utentes, pela utilização de serviços prestados pela Instituição.

2128 Utentes de cobrança duvidosa

Regista os créditos sobre utentes cuja cobrança se apresente duvidosa.

2129 Utentes c/ adiantamentos

Regista as quantias entregues à Instituição por conta de serviços a prestar.

Conta 22 Fornecedores

Esta conta engloba todos os vendedores de bens e serviços adquiridos pelas Instituições, com excepção dos destinados ao imobilizado.

221 Fornecedores c/c

Inclui os débitos a fornecedores que se encontram representados por factura e que não estejam representados por letras ou outros títulos a pagar.

222 Fornecedores - Títulos a pagar

Inclui os débitos a fornecedores que se encontrem representados por letras ou outros tipos de créditos.

225 Fornecedores c/ cauções

Contempla as cauções prestadas por fornecedores de qualquer tipo de bens e serviços.

228 Fornecedores c/ facturas em recepção e conferência

Regista as compras cujas facturas, estão por lançar na conta 221 - Fornecedores c/c, por não terem chegado à Instituição até essa data ou não terem sido ainda conferidas.

229 Fornecedores c/ adiantamentos

Regista as entregas feitas pela Instituição com relação a fornecimentos a efectuar por terceiros, cujo preço não esteja previamente fixado.

Pela emissão da factura estas verbas serão transferidas para as respectivas contas na rubrica 221 - Fornecedores c/c

Conta 23 Empréstimos obtidos

Esta conta engloba todos os movimentos relativos a financiamentos obtidos pela Instituição.

As diferentes divisionárias desta conta especificam os diferentes tipos de entidades que concedem os empréstimos.

Conta 24 Sector Público Administrativo

Nesta conta registam-se exclusivamente as relações com o Estado e Autarquias Locais que tenham características de imposto e taxas.

241 Imposto sobre o rendimento

Esta conta é debitada pelos pagamentos efectuados e pelas retenções na fonte a que alguns dos rendimentos da Instituição estiverem sujeitos.

No fim do exercício será apurado o valor previsível do imposto devido, ficando assim o seu saldo a evidenciar o valor do imposto a pagar ou do reembolso a obter.

242 Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

Esta conta destina-se a registar as situações decorrentes da aplicação do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

2421 IVA – Suportado

Esta conta, de uso facultativo, regista o IVA suportado em todas as aquisições de existências, imobilizado ou de outros bens e serviços.

Cada uma das suas subcontas deve ser subdividida, segundo as taxas aplicáveis, por ordem crescente.

2422 IVA – Dedutível

Regista o IVA suportado nas aquisições e mencionado nas facturas emitidas pelos fornecedores.

As subcontas utilizadas devem ser subdivididas segundo as taxas aplicáveis por ordem crescente.

2423 IVA – Liquidado

Esta conta regista o IVA mencionado nas facturas ou documentos equivalentes emitidos pelas Instituições.

Cada uma das suas subcontas deve ser subdividida segundo as taxas aplicáveis, por ordem crescente.

2424 IVA – Regularizações

Regista as correcções do IVA motivadas por erros ou omissões no apuramento do imposto, devoluções, descontos ou abatimentos, rescisões ou reduções de contractos, anulações e incobrabilidade de créditos, roubos, sinistros, etc.

Podem originar imposto a favor do sujeito passivo ou a favor do Estado, que será contabilizado nas respectivas subcontas.

2425 IVA – Apuramento

Esta conta destina-se a centralizar as operações registadas em 2422, 2423, 2424 e 2427, por forma a que o saldo corresponda ao imposto a pagar ou em crédito, em referência a um determinado período de imposto.

2426 IVA – A pagar

Esta conta regista o valor a pagar com referência a cada período de imposto (mensal, trimestral) por transferência do saldo credor da conta 2425 – IVA apuramento, e do saldo da conta 2429 – Liquidações oficiosas.

2427 IVA - A recuperar

Esta conta destina-se a registar o saldo devedor da conta 2425 – IVA apuramento, referente a determinado período de imposto, representando tal valor o montante do crédito sobre o Estado naquele período.

2428 IVA Reembolsos pedidos

Destina-se a contabilizar os créditos de imposto relativamente aos quais foi exercido um pedido de reembolso.

2429 IVA – Liquidações oficiosas

Regista as liquidações oficiosas do imposto executadas pelos serviços da administração fiscal, resultantes das situações anormais, de possíveis dívidas ao Estado por falta de declaração dentro do prazo legal.

243 Retenção de imposto na fonte

Esta conta movimenta a crédito o imposto que deve ser retido na fonte relativo a rendimentos pagos a sujeitos passivos do IRC ou do IRS.

244 Restantes impostos

Recolhe outros impostos não abrangidos nas rubricas anteriores e os vigentes no período de transição para o IRC e IRS.

245 Contribuições para a Segurança Social

Esta conta regista as deduções efectuadas nas remunerações ao pessoal, bem como a contribuição para a Segurança Social, que constitui encargo da Instituição e respectivos pagamentos.

246 Tributos das Autarquias Locais

Esta conta regista os impostos e taxas devidos às Autarquias Locais e respectivos pagamentos.

249 Outras tributações

Esta conta regista as operações com as entidades dos Sector Público Administrativo não incluídas nas divisionárias da conta 24 já mencionadas.

Conta 26 Outros devedores e credores

Engloba todos os movimentos com terceiros que não sejam abrangidos por qualquer das conta precedentes desta classe.

261 Fornecedores de imobilizado

Esta conta regista as relações da Instituição com vendedores de bens e serviços adquiridos com destino ao seu activo imobilizado.

2619 Fornecedores c/ adiantamentos de imobilizado

Regista as entregas feitas pela Instituição com relação a fornecimentos de imobilizado a efectuar por terceiros cujo preço não esteja previamente fixado. Pela emissão da factura estas verbas serão transferidas para as respectivas contas na rubrica 2611 – Fornecedores de imobilizado c/c.

2622 Remunerações a pagar

Esta conta regista o valor líquido a pagar ao pessoal a título de remunerações.

263 Sindicatos

Regista as deduções efectuadas nas remunerações das quotas do pessoal, para os sindicatos e respectivo pagamento.

265 Entidades do Sector Público Administrativo

Esta conta regista os movimentos resultantes do financiamento às Instituições por parte de entidades do Sector Público Administrativo.

266 Associados c/c

Regista as operações correntes entre os associados e a Instituição ex.º: processamento e pagamento de quotizações mensais.

267 Consultores, assessores e intermediários

Regista as relações da instituição com os seus consultores, assessores e com indivíduos que servem de intermediários nas suas operações de compra e venda.

268 Devedores e credores diversos

Regista as relações com devedores e credores não abrangidos pelas contas anteriormente mencionadas.

269 Adiantamentos por conta de vendas

Regista as entregas feitas à Instituição com relação a fornecimentos de bens e serviços cujo preço esteja previamente fixado. Pela emissão da factura estas verbas serão transferidas para as respectivas contas na rubrica 2111 Clientes c/c.

Conta 27 Diferimentos

Esta conta destina-se a permitir o registo dos custos e dos proveitos nos exercícios a que respeitam quando ocorram desfasamentos temporais com as respectivas despesas e receitas.

271 Diferimento de receitas

Esta conta serve de contrapartida aos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a realizar-se em exercício ou exercícios posteriores.

272 Despesas com custo diferido

Compreende as despesas ocorridas no exercício ou em exercícios anteriores cujo custo deva ser reconhecido nos exercícios seguintes.

273 Diferimento de despesas

Esta conta serve de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a ocorrer em exercício ou exercícios posteriores.

274 Receitas com proveito diferido

Compreende as receitas realizadas no exercício ou em exercícios anteriores, cujo proveito deva ser reconhecido nos exercícios seguintes.

2745 Subsídios para investimentos

Incluem-se nesta conta os subsídios concedidos à Instituição para aquisição e construção de elementos do seu activo imobilizado, nomeadamente PIDDAC.

Conta 28 Provisões para cobranças duvidosas

Esta conta destina-se a fazer face aos riscos da cobrança das dívidas de terceiros.

Conta 29 Provisões para riscos e encargos

Esta conta serve para registar as responsabilidades derivadas dos riscos de natureza específica e provável (contingências).

CLASSE 3 - EXISTÊNCIAS

Esta classe serve para registar, conforme a organização existente na Instituição

1 - As compras e os inventários inicial e final (inventário intermitente).

2 - O inventário permanente.

Conta 31 Compras

Lança-se nesta conta o valor das aquisições de mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo e de bens armazenáveis destinados a consumo ou venda, bem como as despesas adicionais da compra, tais com transportes, seguros e outras.

São também lançadas nesta conta por contrapartida de 228 "Fornecedores - Facturas em recepção e conferência", as compras cujas facturas não tenham chegado à Instituição até essa data ou não tenham sido conferidas.

Esta conta saldará, em todas as circunstâncias, por débito das contas de existências.

Conta 32 Mercadorias

Respeita aos bens adquiridos pela Instituição com destino a venda desde que não sejam objecto de transformação posterior à sua aquisição.

324 Embalagens

Compreende os objectos envolventes ou recipientes das mercadorias ou produtos, indispensáveis para o seu acondicionamento e transacção, que se destinam a ser facturados, embora possam ser devolvidos.

Conta 33 Produtos acabados e intermédios

Esta conta regista os bens produzidos pela Instituição e que atingiram a fase final de produção estando aptos para venda.

Se a dimensão das explorações o justificar a Instituição deverá criar subcontas por tipo de bens produzidos dentro de cada grupo de exploração.

Assim:

331 Produtos agrícolas

Vinho

Milho

Batata

.....

.....

333 Produtos pecuários

Leite

Lã

Mel

.....

.....

Conta 34 Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos

Subprodutos

Respeita aos bens de natureza secundária provenientes das actividades produtivas e obtidos simultaneamente com os principais.

Ex: Palha, bagaço, etc..

Desperdícios, resíduos e refugos

Regista os materiais ou produtos com reduzido valor económico que não foram aproveitados no processo de produção donde resultam.

Ex: Serradura, Limalhas, etc..

Conta 35 Produtos e trabalhos em curso

São os que se encontram em produção ou fabricação, não estando em condições de serem armazenados ou vendidos.

352 Culturas em curso

Engloba o valor das sementes e plantas produzidas ou compradas, adubos, fitofármacos e outros, avaliados aos preços correntes na região ou ao preço de aquisição, respectivamente, que à data do balanço se encontrem afectos a uma cultura cuja produção irá ser obtida no exercício seguinte.

353 Animais de cria e engorda

Engloba os animais em fase de crescimento cuja avaliação é feita aos preços correntes na região, à data do balanço.

Conta 36 Matérias-primas, subsidiárias e de consumo

361 Matérias-primas

Regista os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais.

362 Subsidiárias e de consumo

Regista os bens não destinados à incorporação nos produtos, mas necessários ao desenvolvimento das diferentes actividades da Instituição bem como os materiais de consumo que a Instituição armazena.

3621 Material clínico

Esta conta engloba os instrumentos cirúrgicos, tais como, pinças, tesouras, bisturis, pequena aparelhagem para diagnóstico, desinfecção, etc. e utensílios diversos, nomeadamente, arrastadeiras, caixas de esterilização, biberons e outros que, pelas suas características, não sejam de incluir na Classe 4.

3622 Material hoteleiro

Engloba vidraria, louças, talheres e utensílios de cozinha e mesa, colchas, cobertores e outros.

Conta 37 Adiantamentos por conta de compras

Regista as entregas feitas pela Instituição relativas a compras cujo preço esteja previamente fixado.

Pela recepção da factura, estas verbas devem ser transferidas para as respectivas contas de 221 Fornecedores, c/c.

Conta 38 Regularização de existências

Esta conta destina-se a servir de contrapartida ao registo de quebras, sobras, saídas e entradas por ofertas, bem como outras variações nas contas de existências. Essa conta servirá também, para movimentar os autoconsumos, por débito e crédito das contas 61 e 65.

Conta 39 Provisão para depreciação de existências

Esta conta serve para registar as diferenças relativas ao custo de aquisição ou de produção, resultantes da aplicação dos critérios definidos na valorimetria das existências.

CLASSE 4 - IMOBILIZAÇÕES

Nesta classe registam-se os bens de utilização contínua ou permanecem na Instituição por prazos mais ou menos longos e que servem como meios de realização dos seus objectivos.

Conta 41 Investimentos financeiros

Esta conta integra as aplicações financeiras de carácter permanente.

414 Investimentos em imóveis

Engloba as edificações urbanas e propriedades rústicas que não estejam afectas à actividade operacional da Instituição.

415 Outras aplicações financeiras

4154 Fundos

Inclui os bens detidos pela Instituição e destinados a fazer face a compromissos prolongados, cujos rendimentos lhes sejam adstritos, como, por exemplo, pensões de reforma, subsídios de morte, etc..

Conta 42 Imobilizações corpóreas

Esta conta integra os elementos patrimoniais tangíveis, móveis ou imóveis utilizados pela Instituição na sua actividade, sem intenção de serem vendidos ou transformados, com carácter de permanência superior a um ano.

Inclui, igualmente as benfeitorias e as grandes reparações que sejam de acrescentar ao custo daqueles elementos.

421 Terrenos e recursos naturais

Esta conta regista os valores dos terrenos para construção, das propriedades rústicas e das plantações de natureza permanente, minas, incluindo naqueles todos os custos inerentes à aquisição dos mesmos.

Os terrenos subjacentes a edifícios e outras construções quando adquiridos em conjunto e sem indicação separada de valores, quando não haja elementos concretos para a sua quantificação, deverão ser valorizados segundo o critério que for considerado mais adequado.

422 Edifícios e outras construções

Integra os edifícios das Instituições para utilização própria. Integra ainda outras construções como sejam, parques, recintos desportivos e recreativos, estábulos e currais, estradas e arruamentos, viveiros, etc.

423 Equipamento básico

Integra o conjunto de equipamentos e máquinas com os quais se realizam as actividades específicas da Instituição.

A conta 4232 inclui cadeiras de rodas, pirâmides, canadianas e outras.

4235 Equipamento de pecuária

Esta conta integra equipamento de incubação, de ordenha, abate e outros. Inclui, ainda, cortiços ou colmeias.

425 Ferramentas e utensílios

Compreende as ferramentas e utensílios que tenham duração superior a um ano.

As ferramentas e utensílios com duração inferior a um ano, são considerados custos do exercício e por essa razão são movimentados na conta 62215 - Ferramentas e utensílios de desgaste rápido.

426 Equipamento administrativo

Regista os valores de compra do mobiliário, artigos de conforto e decoração, máquinas de escrever, de calcular, de contabilidade, de endereçar, de fotocopiar, microcomputadores, e outras máquinas e equipamentos de escritório; equipamento específico de refeitórios e cantinas e de serviços de carácter social.

427 Taras e vasilhame

Compreende os objectos destinados a acondicionar as existências. Ex: vasilhame de madeira, alumínio, vidro e outros.

428 Animais produtivos, de trabalho e de reprodução

Integra os animais com funções de trabalho, de rendimento e de reprodução. Se a dimensão de exploração pecuária o justificar deverão ser criadas subcontas de forma a servir adequadamente a gestão da actividade.

Assim, poderão ser criadas as subcontas:

4281 Animais com funções de trabalho

42811 Equinos

42812 Bovinos

.....

4282 Animais com funções de rendimento

42821 Vacas leiteiras

42822 Bovinos de engorda

42823 Suínos de engorda

.....

4283 Animais de reprodução

42831 Bois

42832 Varrascos

42833 Porcas de criação

42834 Ovinos fêmeas e machos

.....

O efectivo da actividade apícola deve ser registado em número de cortiços ou colmeia.

Conta 43 Imobilizações incorpóreas

Regista os valores intangíveis tais como trespases, alvarás e outros, englobando também, despesas de constituição, expansão, estudos, projectos, etc.

Conta 44 Imobilizações em curso

Regista as imobilizações de adição, melhoramento ou substituição não concluídas à data de encerramento do exercício.

Inclui também os adiantamentos feitos por conta de fornecimento de imobilizado, cujo preço esteja previamente fixado. Pela recepção das facturas correspondentes deve fazer-se a transferência para as respectivas contas de 2611 - Fornecedores de imobilizado c/c.

Conta 48 Amortizações acumuladas

Esta conta regista a crédito as amortizações e reintegrações do imobilizado corpóreo e incorpóreo e das que exercício após exercício se vão acumulando e regista a débito as anulações por alienação e abate do imobilizado.

Conta 49 Provisão para investimentos financeiros

Esta conta serve para registar as diferenças entre o custo de aquisição dos títulos e outras aplicações financeiras e o respectivo preço de mercado quando este for inferior àquele.

CLASSE 5 - FUNDO SOCIAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta classe representa o montante dos activos líquidos da Instituição com origem em duas fontes principais:

- O financiamento inicial
- As reservas

Conta 51 Fundo Social

Integra o valor do património líquido existente, na data da constituição da Instituição ou no início do 1.º ano de aplicação do presente plano.

Conta 55 Reservas de reavaliação

Esta reserva contrapartida aos aumentos de expressão monetária atribuídos aos elementos do activo imobilizado. São resultantes de ajustamento de valor, em consequência de valorização do património, em ordem a obter balanços mais exactos, custos e resultados mais reais.

Conta 56 Reservas estatutárias

Desde que se verifiquem resultados positivos ou negativos em determinado exercício estes poderão ser transferidos para as respectivas subcontas de acordo com a determinação estatutária.

Conta 57 Reservas especiais

572 Doações

Serve de contrapartida às doações de que a Instituição seja beneficiária.

Conta 59 Resultados transitados

São transferidos para esta conta os resultados positivos e negativos apurados na conta 88 Resultado líquido do exercício que não sejam aplicados até ao fim do exercício seguinte.

A conta será posteriormente movimentada em função do destino das verbas nela contabilizadas.

CLASSE 6 - CUSTOS E PERDAS

Conta 61 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Regista a contrapartida das saídas das existências nela mencionadas, por venda ou integração no processo produtivo. Regista, ainda, o valor de autoconsumos, por contrapartida da conta 38 - Regularização de existências.

621 Subcontratos

Esta conta compreende os trabalhos relevantes para os objectivos da Instituição relativamente aos quais se obteve a cooperação de outras entidades, privadas ou não, submetidos a compromissos formalizados ou a simples acordos. Ex.: exploração de refeitórios.

622 Fornecimentos e serviços

Esta conta regista os custos relativos à aquisição de bens de consumo imediato e de serviços prestados por terceiros.

O âmbito das contas divisionárias revela-se de forma quase imediata pelo respectivo título, mencionando-se apenas algumas que possam suscitar dúvidas.

62215 Ferramentas e utensílios de desgaste rápido

Regista-se nesta conta o equipamento dessa natureza cuja vida útil não exceda, em condições de utilização normal, o período de um ano.

62221 Despesas de representação

Registam-se nesta conta, os gastos respeitantes a alojamentos, deslocações, refeições e outros, tais como, acolhimento a personalidades. As quantias entregues aos gerentes e ao pessoal da Instituição, a título de representação, serão debitadas na conta 64124 - Verbas para representação.

62223 Seguros

Consideram-se todos os seguros a cargo da Instituição com excepção dos relativos a custos com o pessoal.

62226 Transportes de pessoal

Inclui os gastos de transporte, com carácter de permanência, destinados à deslocação dos trabalhadores de e para o local de trabalho.

62227 Deslocações e estadas

Compreende os gastos de alojamento e alimentação de pessoal fora do local de trabalho e os de transporte que assumam natureza eventual. Quando tais encargos forem suportados através de ajudas de custo serão incluídos na conta 6412 Remunerações adicionais.

62229 Honorários

Compreende as remunerações atribuídas aos trabalhadores independentes tais como: avenças a advogados e contabilistas, honorários a médicos, engenheiros, arquitectos, etc. ou contratos de tarefa.

62232 Conservação e reparação

Destina-se a registar os bens e os serviços efectuados por terceiros, em reparações normais, necessários à conservação corrente do activo imobilizado, que não provoquem um aumento do seu custo ou da sua duração.

62236 Trabalhos especializados:

Inclui os serviços técnicos prestados por outras entidades que a Instituição não pode suprir pelos seus meios, tais como: serviços mecanográficos, de contabilidade, estudos e pareceres, análises laboratoriais, etc.

62237 Reparação, conservação e adaptação em equipamentos e edifícios alugados.

Regista o custo que deve ser suportado no exercício com obras de reparação, conservação e adaptação em equipamentos e edifícios alugados podendo a despesa estar registada na totalidade na conta 272 - Despesas c/ custo diferido.

62298 Outros fornecimentos e serviços

Regista-se nesta conta, serviços de terceiros não incluídos nas contas anteriores tais como: portagens, desinfecção de instalações, serviços de vigilância, recolha e reboque de viaturas, licenças à Câmara Municipal, taxas relativas a prestações de serviços, etc.

Atendendo ao âmbito desta conta, é conveniente proceder-se à desagregação por subcontas.

Conta 64 Custos com o pessoal

Nesta conta registam-se as remunerações ao pessoal da Instituição (incluindo os seus órgãos sociais), seja qual for o motivo que as determine, bem como os encargos sociais de conta da Instituição e os gastos de carácter social, obrigatórios ou facultativos.

6411 Remunerações certas

Regista as remunerações ilíquidas pagas aos órgãos sociais e ao pessoal da Instituição, bem como o subsídio de férias, Natal e as diuturnidades.

645 Encargos sobre remunerações:

Regista obrigatoriamente os encargos sobre remunerações que sejam suportados pela Instituição tal como a contribuição para a Segurança Social.

Conta 65 Benefícios processados e outros custos operacionais

651 Benefícios processados

Regista os benefícios processados a utentes, pela Instituição cujo objectivo principal é a concessão de benefícios tais como: pensões de reforma, de sobrevivência, subsídios por morte e outros. Ex.: Fundações.

6523 Ofertas e amostras de existências

Regista as ofertas a amostras de existências próprias, por contrapartida da conta 38 - Regularização de existências.

Conta 66 Amortizações

Esta conta regista a depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas atribuídas ao exercício por crédito da conta 48 – Amortizações acumuladas. Debitam-se, apenas, as amortizações consideradas como custo de gestão normal e corrente.

A quota parte dos diferimentos incluídos na conta 272 – Despesas com custo diferido, que seja atribuída a cada exercício irá afectar directamente a correspondente conta de custos.

Conta 68 Custos e perdas financeiros

685 Diferenças de câmbio desfavoráveis

Regista as diferenças de câmbio desfavoráveis relacionadas com o financiamento das imobilizações tendo em atenção o disposto na valorimetria sobre o assunto.

686 Descontos de pronto pagamento concedidos

Regista os descontos desta natureza, quer constem da factura, quer sejam atribuídos posteriormente.

687 Perdas na alienação de títulos negociáveis

Regista as perdas verificadas na alienação de títulos negociáveis, sendo creditada pelo produto da sua venda e pela respectiva provisão, se houver, e debitada pelo custo correspondente.

Conta 69 Custos e perdas extraordinárias

690 Acções de formação financiadas pelo Fundo Social Europeu

Integra os custos com acções de formação. A desagregação desta conta será feita de acordo com a especificidade deste sector e as exigências do Fundo Social Europeu.

694 Perdas em imobilizações

Regista as perdas provenientes de alienação, de sinistros ou de abates de imobilizações, sendo as respectivas subcontas creditadas pelo produto da venda, pela indemnização ou pelo valor atribuído à saída e ainda pelas amortizações e provisões respectivas e debitadas pelos custos correspondentes.

CLASSE 7 - PROVEITOS E GANHOS

Conta 71 Vendas

Nesta conta registam-se as vendas de mercadorias e produtos inerentes a actividades desenvolvidas pela Instituição e ainda os subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos.

Conta 72 Prestações de serviços

Esta conta regista os trabalhos e serviços prestados que sejam próprios dos objectivos ou finalidades da Instituição.

Poderá integrar os materiais aplicados no caso de estes não serem facturados separadamente.

722 Participação de utentes

7221 Para esquemas complementares

Regista as participações dos utentes para futuros complementos de pensões. Ex: Fundações.

7228 Outras

Esta conta regista outras participações dos utentes nomeadamente em colónias de férias, transportes e alimentação quando estes se encontrem em actividades no exterior

da Instituição.

727 Serviços Sociais

Engloba receitas de fornecimento de serviços sociais prestados pela Instituição, como por exemplo, de refeitórios, de cantinas, de serviços de saúde e outros, a empregados (preços sociais) e a carenciados não utentes (preços simbólicos).

Conta 73 Proveitos suplementares

Esta conta compreende os proveitos inerentes ao valor acrescentado da Instituição, das actividades que não sejam próprias dos objectivos principais da Instituição.

Conta 74 Comparticipações e subsídios à exploração

Regista as comparticipações para esquemas complementares de pensões e subsídios recebidos de diferentes entidades (ex: Operadores portuários) para a concessão de benefícios processados através da conta 651 – Benefícios processados. Situações verificadas nomeadamente em Fundações.

Regista também as verbas concedidas à Instituição a títulos de subsídios de funcionamento com a finalidade de reduzir custos ou aumentar proveitos sobre cuja atribuição ao exercício não se ofereçam dúvidas.

Conta 75 Trabalhos para a própria Instituição

Regista os trabalhos que a Instituição realiza para si mesma, sob sua administração directa, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado ou que sejam de repartir por vários exercícios.

Regista, também, o valor da produção dos autoconsumos a imputar às várias valências, por contrapartida da conta 38 – Regularização de existências.

Conta 76 Outros proveitos operacionais

Nesta conta registam-se os proveitos, alheios ao valor acrescentado, das actividades que não sejam próprias dos objectivos principais da Instituição.

Conta 78 Proveitos e ganhos financeiros

São nesta conta registados, os rendimentos provenientes de operações relativas a aplicação financeira.

785 Diferenças de câmbio favoráveis

Regista as diferenças de câmbio favoráveis relacionadas com o financiamento das imobilizações tendo em atenção o disposto na valorimetria sobre o assunto.

786 Descontos de pronto pagamento obtidos

Inclui os descontos desta natureza, quer constem da factura, quer sejam atribuídos posteriormente.

Conta 79 Proveitos e ganhos extraordinários

790 Acções de formação financiadas pelo Fundo Social Europeu

Regista os financiamentos concedidos pelo Fundo Social Europeu e pelo Governo Português

para acções de formação.

794 Ganhos em imobilizações

Regista os ganhos provenientes da alienação ou de sinistros respeitantes a imobilizações, sendo as respectivas subcontas creditadas pelo produto da venda, pela indemnização ou pelo valor atribuído à saída e ainda pelas amortizações e provisões respectivas e debitadas pelos custos correspondentes.

CLASSE 8 - RESULTADOS

Conta 81 Resultados operacionais

Destina-se a concentrar, no fim do exercício, os custos e proveitos registados nas contas 61 a 67 e 71 a 76, bem como a variação da produção.

Conta 82 Resultados financeiros

Recolhe os saldos das contas 68 e 78.

Conta 83 (Resultados correntes)

Esta conta, de utilização facultativa, agrupará os saldos das contas 81 e 82. Ainda que não seja utilizada, tais resultados estão evidenciados nas demonstrações adoptadas.

Conta 84 Resultados extraordinários

Esta conta reúne os saldos das contas 69 e 79.

Conta 88 Resultados líquidos do exercício

Esta conta recolhe os saldos das contas anteriores.

CLASSE 9 - CONTABILIDADE ANALÍTICA

Esta conta destina-se a possibilitar a imputação a “centros de custos e de proveitos” das contas de custos e de proveitos movimentadas na Contabilidade Geral.

As contas desta classe têm carácter indicativo, podendo as instituições criar outras, de acordo com as suas necessidades e estruturas contabilísticas.

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

1. Amortizações

Devem as Instituições Particulares de Solidariedade Social adoptar as seguintes taxas constantes anuais de amortização:

Imobilizado incorpóreo	20,00%
Imobilizado corpóreo	
Terrenos e recursos naturais	00,00%
Edificações ligeiras	16,66%
Edificações afectas à indústria agro-pecuária	4,00%
Outros edifícios e construções	2,00%
Equipamento básico	16,66%
Equipamento de transporte	20,00%

Equipamento de transporte	20,00%
Ferramentas e utensílios	25,00%
Equipamento administrativo	16,66%
Equipamento informático	20%
Programas de computador	33,33%
Taras e vasilhame	12,50%
Animais produtivos, de trabalho e reprodução	16,66%

2. Provisões

- Provisões para aplicações de tesouraria
- Provisões para investimentos financeiros

A provisão poderá ser constituída, para efeitos de balanço, quando se verificarem perdas potenciais nas aplicações de tesouraria e nos investimentos financeiros, e será igual à diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado, quando este for inferior àquele.

- Provisões para cobranças duvidosas

A provisão poderá ser constituída quando a Instituição o entender, de acordo com a margem de risco da cobrança das dívidas de terceiros.

- Provisões para riscos e encargos

A provisão poderá ser constituída de acordo com a responsabilidade criada para riscos de natureza específica e provável.

- Provisão para depreciação de existências

A provisão poderá ser constituída pelas diferenças relativas ao custo de aquisição ou de produção resultantes dos critérios definidos na valorimetria das existências.

CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA

1. Disponibilidades

- 1.1. As disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço do final do exercício ao câmbio em vigor nessa data.

As diferenças de câmbio apuradas são contabilizadas nas contas 685 – “CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS - Diferenças de câmbio desfavoráveis” ou 785 “PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS - Diferenças de câmbio favoráveis”.

- 1.2. Para os títulos negociáveis e para as outras aplicações de tesouraria serão utilizados os critérios definidos para as existências.

2. Dívidas de e a terceiros

- 2.1. As operações em moeda estrangeira são registadas ao câmbio da data considerada para a operação, salvo se o câmbio estiver fixado pelas partes ou garantido por uma terceira entidade.

À data do balanço, as dívidas de ou a terceiros resultantes dessas operações, em relação às quais não exista fixação ou garantia de câmbio, são actualizadas com base no câmbio

dessa data.

- 2.2. As diferenças de câmbio apuradas e reconhecidas em 2.1 são contabilizadas nas contas 685 “CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS - Diferenças de câmbio desfavoráveis” ou 785 “PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS - Diferenças de câmbio favoráveis”.

3. Existências

- 3.1. As existências serão valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das excepções adiante consideradas.
- 3.2. Considera-se como custo de aquisição de um bem a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual e no local de armazenagem.
- 3.3. Considera-se como custo de produção de um bem a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão-de-obra directa, dos custos industriais variáveis e dos custos industriais fixos necessariamente suportados para o produzir e colocar no estado em que se encontra e no local de armazenagem.

Os custos industriais fixos poderão ser imputados ao custo de produção, tendo em conta a capacidade normal dos meios de produção.

Os custos de distribuição, de administração geral e os financeiros não são incorporáveis no custo de produção.

- 3.4. Se o custo de aquisição ou de produção for superior ao preço de mercado será este o utilizado.
- 3.5. Quando, na data do balanço, haja obsolescência, deterioração física parcial, quebra de preços, bem como outros factores análogos, deverá ser utilizado o critério referido em 3.4.
- 3.6. Os subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos serão valorizados, na falta de critério mais adequado, pelo valor realizável líquido.
- 3.7. Considera-se como valor realizável líquido de um bem ao seu esperado preço de venda deduzido dos necessários custos previsíveis de acabamento e venda.
- 3.8. Quando a determinação dos custos de produção acarretar encargos excessivos o critério a adoptar para a valorização das existências produzidas será o do preço de mercado deduzido da margem normal de lucro.
- O mesmo critério, na falta de outro mais adequado, será também aplicável aos bens adquiridos sujeitos a crescimento natural.
- 3.9. Nas actividades de carácter plurianual, designadamente construção de exercícios, os produtos e trabalhos em curso podem ser valorizados, no fim do exercício, pelo método de percentagem de acabamento ou, alternativamente, mediante a manutenção dos respectivos custos até ao acabamento.
- 3.10. Quando aos produtos produzidos e consumidos na própria Instituição (auto consumos) podem ser valorizados ao preço de mercado dada a especificidade do sector e a necessidade de não distorcer os custos das valências.
- 3.11. Como métodos de custeio das saídas recomenda-se a adopção do custo médio ponderado, embora se possam, ainda, utilizar os seguintes:

Custo específico

FIFO

LIFO

Custo padrão

4. Imobilizações

4.1. O activo imobilizado deve ser valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

Quando os respectivos elementos tiverem uma vida útil limitada, ficam sujeitos a uma amortização sistemática durante esse período.

4.2. O custo de aquisição e o custo de produção dos elementos do activo imobilizado devem ser determinados de acordo com as definições adaptadas para as existências.

4.3. Nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiveram, à data do balanço, um valor inferior ao registado na contabilidade, este pode ser objecto da correspondente redução, através da conta apropriada. Esta não deve subsistir logo que deixe de se verificar a situação indicada.

4.4. Quando, à data do balanço, os elementos do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo, seja ou não limitada a sua vida útil, tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, devem ser objecto de amortização correspondente à diferença, se for de prever que a redução desse valor seja permanente. Aquela amortização extraordinária não deve ser mantida se deixarem de existir os motivos que a originaram.

4.5. Relativamente ao imobilizado doado deverá constar no Activo das Instituições pelo valor que se obteria se fosse objecto de transacção.

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Indicação e comentário das situações em que, não haja comparabilidade entre as quantias constantes do balanço e da demonstração de resultados do exercício com as do exercício anterior.
2. Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.
3. Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados, originariamente expressas em moeda estrangeira.
4. Indicação do número médio de pessoas ao serviço da Instituição, no exercício, repartido por valências.
5. Indicação do número médio de utentes por valências, no exercício.
6. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões, de acordo com quadros do tipo seguinte:

ACTIVO BRUTO

ACTIVO BRUTO

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reavaliação	Aumentos			Alienações	Transferências e abates	Saldo final
			PIDDAC	Outros subsid.	Outros finan.			
Imobilizações incorpóreas								
- Despesas de instalação - Imobilizações em curso - Adiantamento p/c imob. incorpóreas								
Imobilizações corpóreas								
- Terrenos e recursos naturais - Edifícios e outras construções - Equipamento básico - Equipamento de transporte - Ferramentas e utensílios - Equipamento administrativo - Taras e vasilhame - Animais produtivos, trabalho, reprodução - Outras imobilizações corpóreas - Imobilizações em curso - Adiantamentos p/c imob. corpóreas								
Investimentos financeiros								
- Participações de capital - Obrigações e títulos de participação - Empréstimos de financiamento - Investimentos em imóveis - Outras aplicações financeiras - Imobilizações em curso - Adiantamento p/c inv. financeiros								

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação				
Imobilizações corpóreas				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
Equipamento básico				
Equipamento de transporte				
Ferramentas e utensílios				
Equipamento administrativo				
Taras e vasilhame				
Animais produtivos, trab., reprodução				
Outras imobilizações corpóreas				
Investimentos Financeiros				
Participações de capital				
Obrigações e títulos de participação				
Empréstimos de financiamento				
Investimentos em imóveis				
Outras aplicações financeiras				

- Discriminação da conta 4154 - "Fundos" e indicação das respectivas afectações.
- Discriminação das dívidas incluídas na conta "Sector Público Administrativo" em situação de mora.
- Desdobramentos das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício, de acordo com um quadro do seguinte tipo:

CONTAS	Saldo inicial	Reforço	Utilização	Reposição e anulação	Saldo final
19. Provisões para aplicações de tesouraria					
.....					
28. Provisões para cobranças duvidosas					
.....					
29. Provisões para riscos e encargos					
.....					
39. Provisões para depreciação de existências					
.....					
49. Provisões para investimentos financeiros					

investimentos financeiros					
.....					

10. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, como segue:

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	x	x
Compras	x	x
Autoconsumos	-	x
Regularização de existências	± x	± x
Existências finais	- x	- x
Custos no exercício	x	x

11. Demonstração da variação da produção, como segue:

Movimentos	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalho em curso
Existências finais	x	x	x
Regularização de existências	± x	± x	x
Existências iniciais	- x	- x	- x
Aumento/redução no exercício	± x	± x	± x

12. Demonstração dos resultados extraordinários, como segue:

Custos e Perdas	Exercícios		Proveitos e ganhos	Exercícios	
	N	N - 1		N	N - 1
690. Acções da formação financiadas pelo F.S.E.	x	x	790. Acções da formação financiadas pelo F.S.E.	x	x
691. Donativos	x	x	791. Restituição de impostos	x	x
692. Dívidas incobráveis	x	x	792. Recuperação de dívidas	x	x
693. Perdas em existências	x	x	793. Ganhos em existências	x	x
694. Perdas em imobilizações	x	x	794. Ganhos em imobilizações	x	x
695. Multas e penalidades	x	x	795. Benefícios de penalidades contratuais	x	x
696. Reforço de amortizações e provisões	x	x	796. Reduções de amortizações e provisões	x	x
697. Correções desfavoráveis relativas a exercícios anteriores	x	x	797. Correções favoráveis relativas a exercícios anteriores	x	x
698. Outros custos e perdas extraordinárias	x	x	798. Outros proveitos e ganhos extraordinários	x	x
Resultados extraordinários	+ x	+ x	7963. Em subsídios para investimentos		
			79631. PIDDAC		
			79632. Outros		
			798 - 7983 Outros		
TOTAL	x	x	TOTAL	x	x

13. Indicação do movimento da conta 23 - Empréstimos obtidos, ocorrido no ano.
14. Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

MAPAS
BALANÇO

CÓDIGO DAS CONTAS		Exercícios			
		N		N-1	
		AB	AP	AL	AL
ACTIVO					
IMOBILIZADO					
Imobilizações incorpóreas					
431	Despesas de instalação	x	x	x	x
441/6	Imobilizações em curso	x		x	x
449	Adiantamentos p/c de imobilizações incorpóreas	x		x	x
		-	-	-	-
		x	x	x	x
		-	-	-	-
Imobilizações corpóreas					
421	Terrenos e recursos naturais	x	x	x	x
422	Edifícios e outras construções	x	x	x	x
423	Equipamento básico	x	x	x	x
424	Equipamento de transporte	x	x	x	x
425	Ferramentas e utensílios	x	x	x	x
426	Equipamento administrativo	x	x	x	x
427	Taras e vasilhame	x	x	x	x
428	Animais produtivos de trabalho e de reprodução	x	x	x	x
429	Outras imobilizações corpóreas	x	x	x	x
441/6	Imobilizações em curso	x		x	x
448	Adiantamentos p/c de imobilizações corpóreas	x		x	x
		-	-	-	-
		x	x	x	x
		-	-	-	-
Investimentos financeiros					
411	Participações de capital	x		x	x
412	Obrigações e títulos de participação	x		x	x
413	Empréstimos de financiamento	x		x	x

OTOC - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Sistema de Informação do Técnico Oficial de Contas

413	Empréstimos de financiamento	X		X	X
414	Investimentos em imóveis	X	X	X	X
415	Outras aplicações financeiras	X	X	X	X
447	Adiantamentos p/c de investimentos financeiros	X		X	X
		-	-	-	-
		X	X	X	X
		-	-	-	-
CIRCULANTE					
Existências					
36	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	X	X	X	X
35	Produtos e trabalhos em curso	X	X	X	X
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	X	X	X	X
33	Produtos acabados e intermédios	X	X	X	X
32	Mercadorias	X	X	X	X
37	Adiantamentos por conta de compras	X		X	X
		-	-	-	-
		X	X	X	X
		-	-	-	-
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)					
		X	X	X	X
		-	-	-	-
Dívidas de terceiros - Curto prazo					
2111	Clientes c/c	X	X	X	X
2112	Clientes - Títulos a receber	X	X	X	X
2118	Clientes de cobrança duvidosa	X	X	X	X
2121	Utentes c/c	X	X	X	X
2128	Utentes de cobrança duvidosa	X	X	X	X
229	Fornecedores c/adiantamentos	X		X	X
2619	Fornecedores c/adiantamentos de imobilizado	X		X	X
24	Sector Público Administrativo	X	X	X	X
262+265+267+268	Outros devedores	X	X	X	X
		-	-	-	-
		X	X	X	X
		-	-	-	-
Títulos negociáveis					
151	Acções	X	X	X	X
152	Obrigações e títulos de participação	X	X	X	X
153	Títulos da dívida pública	X	X	X	X
159	Outros títulos	X	X	X	X

OTOC - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Sistema de Informação do Técnico Oficial de Contas

159	Outros títulos	X	X	X	X
18	Outras aplicações de tesouraria	X		X	X
		-	-	-	-
		X	X	X	X
		-	-	-	-
	Depósitos bancários e caixa				
12+13+14	Depósitos bancários	X		X	X
11	Caixa	X		X	X
		-	-	-	-
		X	X	X	X
		-	-	-	-
	DIFERIMENTOS				
271	Diferimento de receitas	X		X	X
272	Despesas com custo diferido	X		X	X
		-	-	-	-
		X		X	X
		-		-	-
	Total de amortizações		X		
			-		
	Total de provisões		X		
			-		
	Total do activo	X	X	X	X
		-	-	-	-
				N	N-1
	SITUAÇÃO LÍQUIDA E PASSIVO				
	FUNDO SOCIAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS				
51	Fundo Social			X	X
55	Reservas de reavaliação			X	X
56	Reservas estatutárias			X	X
57	Reservas especiais			X	X
59	Resultados transitados			X	X
				—	—
				X	X
88	Resultado líquido do exercício			X	X
				-	-
	Total da situação líquida			X	X

		-	-
29	PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS	x	x
		-	-
	DÍVIDAS A TERCEIROS - Médio e longo prazo (a)	x	x
		-	-
	DÍVIDAS A TERCEIROS - Curto prazo		
231+12	Dívidas a instituições de crédito	x	x
236	Empréstimos de associados	x	x
269	Adiantamentos por conta de vendas	x	x
221	Fornecedores c/c	x	x
228	Fornecedores - facturas em recepção, conferência	x	x
222	Fornecedores - Títulos a pagar	x	x
225	Fornecedores c/caução	x	x
2612	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	x	x
2119	Clientes c/ adiantamentos	x	x
2129	Utentes c/ adiantamentos	x	x
239	Outros empréstimos obtidos	x	x
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	x	x
24	Sector Público Administrativo	x	x
262+263+207/8	Outros credores	x	x
	DIFERIMENTOS		
273	Diferimentos de despesas	x	x
274	Receitas com proveito diferido	x	x
		-	-
	Total do passivo	x	x
		-	-
	Total da situação líquida e do passivo	x	x
		-	-

(a) a desenvolver, segundo as rubricas existentes no "curto prazo", atendendo às previsões de cobrança ou exigibilidade da dívida ou de parte dela, a mais de ano.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS LÍQUIDOS

CÓDIGO DAS CONTAS	CUSTOS E PERDAS	Exercícios	
		N	N-1
61	Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	x	x
62	Encargos e serviços externos	x	x

OTOC - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Sistema de Informação do Técnico Oficial de Contas

62	Fornecimentos e serviços externos	x	x
64	Custos com a pessoal:		
641	Remunerações		
6411	Remunerações certas	x	
6412	Remunerações adicionais	x	
	Encargos sociais		
643	Formação profissional		
645	Encargos sobre remunerações	x	x
646/8	Outros	x x	x x
		-	-
66	Amortizações do imobilizado corpóreo	x	x
67	Provisões	x x	x x
		-	-
63	Impostos	x	x
65	Benefícios processados e outros custos operacionais:		
651	Benefícios processados	x	x
652	Outros custos operacionais	x x	x x
		- -	- -
	(A)	x	x
683+684	Amort. e provisões de aplicações e inv. financeiros		
681+685/8	Juros e custos assimilados		
	(C)		
69	Custos e perdas extraordinárias		
690	Acções de formação financiadas pelo F.S.E.	x	x
691/8	Outros	x x	x x
		- -	- -
	(E)	x	x
88	Resultado líquido do exercício	± x	± x
		-	-
		x	x
		x	x
	PROVEITOS E GANHOS		
71	Vendas:	x	x
72	Prestações de serviços	x x	x x

OTOC - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Sistema de Informação do Técnico Oficial de Contas

		-	-
(1)	Variação da produção	± x	± x
75	Trabalhos para a própria Instituição:		
758	Autoconsumos	x	x
751/7	Outros	x	x
73	Proveitos suplementares	x	x
74	Comparticipações e subsídios à exploração:		
741	Do Sector Público Administrativo		
7411	Do Centro Regional de Segurança Social	x	x
7414/7	De outros	x	x
742/8	De outras entidades	x	x
76	Outros proveitos operacionais	x x	x x
		- -	- -
	(B)	x	x
78	Proveitos e ganhos financeiros	x	x
		-	-
	(D)	x	x
79	Proveitos e ganhos extraordinários		
790	Ações de formação financiadas pelo F.S.E.	x	x
791/8	Outros	x x	x x
		-	-
	(F)	x	x
		x	x

Resumo:

Resultados operacionais: (B) - (A) =

Resultados financeiros: (D - B) - (C - A) =

Resultados correntes: (D) - (C) =

Resultados líquidos do exercício: (F) - (E) =

Observações:

- (1) Diferença algébrica entre as existências finais e iniciais de "PRODUTOS"ACABADOS E INTERMÉDIOS" (C/33), "SUBPRODUTOS, DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS"(C/34) e "PRODUTOS E TRABALHOS EM CURSO" (C/35), tomando ainda em consideração o movimento registado em "REGULARIZAÇÃO DE EXISTÊNCIAS" (C/38).

RESULTADOS DAS VALÊNCIAS

Instituição _____

Equipamento _____

OTOC - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Sistema de Informação do Técnico Oficial de Contas

	vaencias				Total
	Contas				
71	Vendas	x	x	x	x
72	Prestações	x	x	x	x
721	Matrículas e mensalidades	x	x	x	x
722/8	Outras	x	x	x	x
75	Trabalhos para a própria Instituição	x	x	x	x
758	Para autoconsumos	x	x	x	x
751/5	Para outros	x	x	x	x
73	Proveitos suplementares	x	x	x	x
74	Comparticipações e subsídios à exploração	x	x	x	x
741	Do Sector Público Administrativo	x	x	x	x
7411	Centro Regional de Segurança Social	x	x	x	x
7412/8	Outros	x	x	x	x
742/8	De outros sectores	x	x	x	x
76	Outros proveitos operacionais	x	x	x	x
	Variação de produção	± x	± x	± x	± x
	Subtotal (1)	x	x	x	x
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	x	x	x	x
61611	Géneros alimentares	x	x	x	x
61-61611	Outros	x	x	x	x
62	Fornecimentos e serviços externos	x	x	x	x
6211	Exploração de refeitórios	x	x	x	x
62211/4	Electricidade, combustíveis, água e outros fluidos	x	x	x	x
62217	Material de escritório	x	x	x	x
62237	Reparação, conservação e adaptação em equipamento e edifícios alugados	x	x	x	x
*	Outros fornecimentos e serviços externos	x	x	x	x
64	Custos com pessoal	x	x	x	x
6411	Remunerações certas	x	x	x	x
6412	Remunerações adicionais	x	x	x	x
643	Formação profissional	x	x	x	x
645	Encargos sobre remunerações	x	x	x	x
646	Seguros	x	x	x	x
647/8	Outros custos com pessoal	x	x	x	x
66	Amortizações	x	x	x	x
67	Provisões	x	x	x	x
63	Impostos	x	x	x	x
65	Benefícios processados e outros custos operacionais	x	x	x	x
651	Benefícios processados	x	x	x	x

OTOC - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Sistema de Informação do Técnico Oficial de Contas

651	Benefícios processados	X	X	X	X
652	Outros custos operacionais	X	X	X	X
	Subtotal (2)	X	X	X	X
81	Resultados operacionais (1) - (2) = (3)	± X	± X	± X	± X

* 62-(6211+62211/4+62217+62237)

RESULTADOS DE OUTRAS ACTIVIDADES

Instituição _____

	Outras actividades				Total
	Contas				
71	Vendas	X	X	X	X
72	Prestações	X	X	X	X
	Variação da produção	± X	± X	± X	± X
75	Trabalhos para a própria Instituição	X	X	X	X
758	Para autoconsumos	X	X	X	X
751/5	Para outros	X	X	X	X
73	Proveitos suplementares	X	X	X	X
74	Comparticipações e subsídios à exploração	X	X	X	X
741	Do Sector Público Administrativo	X	X	X	X
7412/8	Outros	X	X	X	X
742/8	De outros sectores	X	X	X	X
76	Outros proveitos operacionais	X	X	X	X
	Subtotal (1)	X	X	X	X
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	X	X	X	X
61611	Géneros alimentares	X	X	X	X
61-61611	Outros	X	X	X	X
62	Fornecimentos e serviços externos	X	X	X	X
6211	Exploração de refeitórios	X	X	X	X
62211/4	Electricidade, combustíveis, água e outros fluidos	X	X	X	X
62217	Material de escritório	X	X	X	X
62237	Reparação, conservação e adaptação em equipamento e edifícios alugados	X	X	X	X
*	Outros fornecimentos e serviços externos	X	X	X	X
64	Custos com pessoal	X	X	X	X
64411	Remunerações certas	X	X	X	X
6412	Remunerações adicionais	X	X	X	X
643	Formação profissional	X	X	X	X
645	Encargos sobre remunerações	X	X	X	X

OTOC - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Sistema de Informação do Técnico Oficial de Contas

645	Encargos sobre remunerações	x	x	x	x
646	Seguros	x	x	x	x
647/8	Outros custos com o pessoal	x	x	x	x
66	Amortizações	x	x	x	x
67	Provisões	x	x	x	x
63	Impostos	x	x	x	x
65	Benefícios processados e outros custos operacionais	x	x	x	x
652	Outros custos operacionais	x	x	x	x
	Subtotal (2)	x	x	x	x
81	Resultados operacionais (1) - (2) = (3)	± x	± x	± x	± x
78	Proveitos e ganhos financeiros (4)				x
68	Custos e perdas financeiras (1)				x
82	Resultados financeiros (4) - (5) = (6)				± x
79	Proveitos e ganhos extraordinários (7)				x
69	Custos e perdas extraordinários (8)				x
84	Resultados extraordinários (7) - (8) = (9)				± x
88	Resultados líquido do exercício (3) + (6) + (9)				± x

* 62-(6211+62211/4+62217+62237)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DOS FUNDOS CIRCULANTES

1 - Aumentos das existências (a)	x	1 - Diminuições das existências (a)	x
2 - Aumentos das dívidas de terceiros a curto prazo (a)	x	2 - Diminuições das dívidas de terceiros a curto prazo (a)	x
3 - Diminuições das dívidas a terceiros a curto prazo (a)	x	3 - Aumentos das dívidas a terceiros a curto prazo (a)	x
4 - Aumentos das disponibilidades (a)	x	4 - Diminuições das disponibilidades (a)	x
5 - Diminuição dos fundos circulantes	x	5 - Aumento dos fundos circulantes	x
	x		x

(a) A desenvolver segundo as rubricas do balanço

ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS

Origem de fundos			Aplicação de fundos		
Internas:			Distribuições:		
Resultados líquidos do exercício (positivos)	x		Por aplicação de resultados	x	
Amortizações	x		Por aplicação de reservas (a)	x	x
Variação de provisões	x	x			

Externas:			Diminuições dos capitais próprios:		
			Resultados líquidos (negativos)		
			Movimentos financeiros a médio e longo prazo.		
	Aumentos dos capitais próprios:		Aumentos de investimentos financeiros (a)	x	
	Aumentos de reservas (a)	x	Diminuições das dívidas a terceiros a médio e longo prazo (a)	x	
	Movimentos financeiros a médio e longo prazo:		Aumento das dívidas de terceiros a médio e longo prazo (a)	x	x
	Diminuições de investimentos financeiros (a)	x			
	Diminuições das dívidas de terceiros a médio e longo prazo (a)	x			
	Aumento das dívidas a terceiros médio e longo prazo (a)	x	Aumentos de imobilizações:		
			Trabalhos da Instituição para ela própria (a)	x	
			Aquisição de imobilizações	x	x
	Diminuições de imobilizações:				
	Cessão de imobilizações (pelo valor contabilísticos líquido) (a)	x			
	Diminuição dos fundos circulantes	x	Aumento dos fundos circulantes		x

(a) A desenvolver segundo as rubricas do balanço

CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL

CÓDIGO DAS
CONTAS

EXERCÍCIO

N

CUSTOS E PERDAS

61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
61611	Géneros alimentares	x	
61-61611	Outros	x	x
62	Fornecimentos e serviços externos		
6211	Exploração de refeitórios	x	
62211/4	Electricidade, combustíveis, água e outros fluidos	x	
622217	Material de escritório	x	
62237	Reparação, conservação e adaptação em equipamento e edifícios alugados	x	
(*)	Outros fornecimentos e serviços externos	x	x
64	Custos com pessoal		
6411	Remunerações certas	x	
6412	Remunerações adicionais	x	

OTOC - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas**Sistema de Informação do Técnico Oficial de Contas**

6412	Remunerações adicionais	X	
643	Formação profissional	X	
645	Encargos sobre remunerações	X	
646	Seguros	X	
647/8	Outros custos com pessoal	X	X
66	Amortizações		X
67	Provisões		X
63	Impostos		X
65	Benefícios processados e outros custos operacionais		
651	Benefícios processados	X	
652	Outros custos operacionais	X	X
	(A)		X
68	Custos e perdas financeiras		X
	(C)		X
69	Custos e perdas extraordinárias		
690	Acções de formação financiadas pelo F.S.E.	X	
691	Donativos	X	
694	Perdas em imobilizações	X	
692/3+695/8	Outros	X	X
	(E)		X
	Resultado líquido previsional		± X
PROVEITOS E GANHOS			
71	Vendas		X
72	Prestações		
721	Matrículas e mensalidades	X	
722/8	Outras	X	X
75	Trabalhos para a própria Instituição		
758	Para autoconsumos	X	
751/5	Para outros	X	X
73	Proveitos suplementares		X
74	Comparticipações e subsídios a exploração		
741	Do Sector Público Administrativo	X	
7411	Centro Regional de Segurança Social	X	
7414/8	Outros	X	
742/8	De outros sectores	X	X
76	Outros proveitos operacionais		X
	(B)		X
78	Proveitos e ganhos financeiros		X
	(D)		X
79	Proveitos e perdas extraordinárias		

OTOC - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Sistema de Informação do Técnico Oficial de Contas

79	Proveitos e ganhos extraordinários		
790	Acções de formação financiadas pelo F.S.E.	x	
794	Ganhos em imobilizações	x	
791/3+795/8	Outros ganhos	x	x
	(F)		x

Resumo:

Resultados operacionais: (B) - (A) =

Resultados financeiros: (D - B) - (C - A) =

Resultados correntes: (D) - (C) =

Resultados líquidos do exercício: (F) - (E) =

Observações:

(*) 62 - (6211+62211/4+62217+62237)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

	Autofinanciamento (a)	Subsídios		Outros financiamentos (b)	Total
		PIDDAC	Outros		
Investimentos previstos:					
Imobilizações incorpóreas					
• Despesas de instalação	x		x	x	x
• Imobilizações em curso	x		x	x	x
• Adiantamentos p/c imob. incorpóreas	x		x	x	x
Imobilizações corpóreas					
• Terrenos e recursos naturais	x		x	x	x
• Edifícios e outras construções	x	x	x	x	x
• Equipamento básico	x	x	x	x	x
• Equipamento de transporte	x	x	x	x	x
• Ferramentas e utensílios	x		x	x	x
• Equipamento administrativo	x	x	x	x	x
• Taras e vasilhame	x		x	x	x
• Animais produtivos, de trabalho e de reprodução	x	x	x	x	x
• Outras imobilizações corpóreas	x	x	x	x	x
• Imobilizações em curso	x	x	x	x	x
• Adiantamentos p/c imob. corpóreas	x	x	x	x	x
Investimentos financeiros					
• Participações de capital	x		x	x	x

OTOC - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Sistema de Informação do Técnico Oficial de Contas

• Participações de capital	x		x	x	x
• Obrigações e títulos de participação	x		x	x	x
• Empréstimos de financiamento	x		x	x	x
• Investimentos em imóveis	x		x	x	x
• Outras aplicações financeiras	x		x	x	x
• Imobilizações em curso	x		x	x	x
• Adiantamentos p/c inv. financeiros	x		x	x	x
Reembolso os empréstimos anteriores a médio e longo prazo	x			x	x
Total	x	x	x	x	x

(a) Resultados líquidos + resultados transitados

(b) Empréstimos a médio e longo prazo (bancários, de associados, outros empréstimos obtidos) + doações.

ORÇAMENTO DE DESINVESTIMENTOS

	Valores	
Desinvestimentos		
Diminuição de investimentos financeiros a médio e longo prazo	x	
Diminuição de imobilizações	x	
		x